PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

JOAREZ DALLAGO
29/07/2025 14:35
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
29/07/2025 15:09
ALEXANDRE PINHEIRO COE
30/07/2025 09:48
ANA CAROLINA MARTINS COUTINHO
31/07/2025 08:25
FERNANDO ANTONIO SÁ DE ARAÚJO
31/07/2025 11:04
MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA 3887741
08/08/2025 11:25

Órgão
Subcomitê de Gestão do Teletrabalho

Ata de Reunião
Reunião extraordinária - Exercício de 2025

Processo de Referência
PROAD Nº 6403/2024 - PROAD Nº 2035/2025 - PROAD Nº 5494/2025

1. Identificação da Reunião

Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
29/07/2025	10h	10h35	Google Meet	Manuela Albuquerque/ Ana Carolina Coutinho

2. Participantes

Nome	Órgão/Unidade que representa nesta Reunião
Alexandre Pinheiro Coe	Gestor de unidade participante do teletrabalho
Ana Carolina Martins Coutinho	Servidora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Fernando Antonio de Freitas Lima	Secretário Geral da Presidência
Fernando Antonio Sá de Araújo	Servidor lotado na Secretaria de Saúde
Joarez Dallago	Secretário de Gestão de Pessoas
Manuela de Albuquerque Viana	Magistrada - Coordenadora do Subcomitê
Marcus Rogenes Gomes Veras	Representante do SINDISSÉTIMA
Neiara São Thiago Cysne Frota	Diretora Geral
Rafael Marcílio Xerez	Juiz Auxiliar da Presidência

3. Pauta

Tópicos	Deliberações/Registros
3.1. Interpretação da resolução normativa vigente - Resolução	A reunião abordou questões relacionadas à gestão do teletrabalho, com foco na interpretação da resolução normativa vigente. Joarez Dallago destacou a importância da formalização dos conceitos para garantir um fundamento legal. A equipe discutiu a necessidade de esclarecer definições de "unidade" e "gestor", com Ana Carolina

Normativa TRT7 Nº 20, de 5 de Novembro de 2021	enfatizando a importância de uma comunicação clara para evitar confusões entre os servidores. Neiara apontou que o problema reside na estrutura das unidades administrativas e não nas varas. A discussão sobre a interpretação das normas gerou divergências, especialmente em relação à definição de gestor, com o Subcomitê acordando que essa definição deveria ser abrangente e incluir gestores e chefes imediatos. A equipe concordou que é essencial alinhar as interpretações para garantir que todos os servidores estejam informados sobre as novas diretrizes. Ana Carolina apresentou atualizações sobre as regras do teletrabalho, estabelecendo que o número de servidores em teletrabalho não pode exceder 30% do total de cada setor, excluindo revezamento diário. O prazo para adequação às novas diretrizes foi definido até 18 de agosto de 2025. Dra. Manuela propôs a elaboração de uma ata para formalizar a interpretação da resolução e garantir clareza nas informações. O grupo concordou em entrar em contato com a comunicação social para a divulgação do entendimento, considerando a reunião produtiva e a necessidade de uma abordagem eficaz para as questões discutidas.

4. Próximas Ações

Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)
Entrar em contato com a Coordenadoria de comunicação social para solicitar a **divulgação do texto** da matéria e sugerir a realização de entrevista com a Diretora Geral	**Ana Carolina**	**Não definido**
Elaboração de **Parecer com a fundamentação normativa** da atualização das regras de teletrabalho	**Manuela Viana**	**Não definido**
Fazer a **Ata da Reunião**	**Ana Carolina**	**Não definido**

5. Próxima Reunião

Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
20/08	14h	-	Google Meet	Manuela Albuquerque/ Ana Carolina Coutinho

6. Registro de Participação dos Membros

Nomes	Presença
Alexandre Pinheiro Coe	Presente
Ana Carolina Martins Coutinho	Presente
Fernando Antonio de Freitas Lima	Ausente
Fernando Antonio Sa de Araujo	Presente
Joarez Dallago	Presente
Manuela de Albuquerque Viana	Presente

PROAD n. 5494/2025 DOC 10. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.SDBT.FQKD: https://proad.trt7.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Marcus Rogenes Gomes Veras	Ausente
Neiara São Thiago Cysne Frota	Presente
Rafael Marcílio Xerez	Ausente

7. Fechamento da Ata	
Data da Ata	**Relator**
29/07/2025	Ana Carolina Martins Coutinho Divisão de Desenvolvimento de Pessoas